

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Licitação .....	01
Divisão de Pessoal .....	
Controle Interno .....	
Expediente .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa  
2º Secretário

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2020 (COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020)

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 291/2020, datado de 27 de março de 2020, para aquisição de material de higiene e limpeza para combate ao COVID-19, no valor total de R\$ 9.378,20, sendo R\$ 2.338,20 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) em favor da empresa Genesis Comércio Representação e Serviços Eireli, CNPJ Nº 10.802.526/0001-49 e R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais) em favor da empresa Plax Indústria e Comércio de Solventes Ltda., tudo conforme disposto no artigo 4 da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

Teresópolis 27 de março de 2020

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Presidente

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com parecer jurídico do processo administrativo Nº 293/2020, datado de 27 de março de 2020, para aquisição de dois mil selos para postagem, no valor total de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/0779-12, conforme solicitado pela Direção Geral da Câmara Municipal de Teresópolis através do processo administrativo nº 293/2020, tudo conforme disposto no artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Teresópolis 27 de março de 2020

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº TP001/2017-003, PROCESSO Nº 266/2020, Termo Aditivo – CONTRATADA: OFFICEPORT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - A dotação correrá por conta da rubrica 0100101122000121523390399900. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é o desenvolvimento e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública municipal e outros serviços complementares como ajustes personalizados, implantação, conversão de dados e suporte técnico, na informatização para atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Teresópolis, com reajuste de 3,4% do valor anteriormente praticado, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este aditivo o valor mensal de R\$ 6.634,83 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), com início a partir de 03/04/2020 e término em 02/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



## NOVO CORONAVÍRUS

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- LAVE AS MÃOS com água e sabão várias vezes ao dia
- EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO, principalmente à boca e ao nariz
- Tenha sempre **ALCOOL EM GEL** por perto, para garantir que as mãos estejam esterilizadas
- NÃO COMPARTILHE** ITENS DE USO PESSOAL, como talheres, copos, toalhas e traveseiros
- Se tossir ou espirrar, **PROTEJA BOCA E NARIZ**
- Mantenha-se hidratado e **BEBA BASTANTE ÁGUA**
- ALIMENTE-SE BEM** e coma frutas e verduras

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE



ASSINADO  
DIGITALMENTE